

ERRATA

De acordo com a resolução nº 391 de 18/08/2011/COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (D.O.U.24/08/2011), proibição da oferta de serviços fisioterapêuticos ocupacionais por meio de sítios eletrônicos na rede mundial de computadores (internet), na qual é posterior a publicação do site Grupoun e Omega Hair, venho através deste, informar que a mesma esta sendo atendida por essa instituição.

Desde já agradeço e coloco a disposição.

OMEGA HAIR

Estado de Goiás

Secretaria da Segurança Pública e Justiça

PROTOCOLO / PROCON - GO

A/13/09/10 Fls/3:00

Servidor

Goiânia. 13 de setembro de 2011.